



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

### **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2024 – SEMG INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - SEMG PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2024 - SEMG**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 – SEMG, QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG E ADELANA MARA GUIMARÃES VALENTE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Anysio Chaves, nº 853, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0033-53, neste ato representada por seu titular o **ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO**, brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Vinte e Oito, 90 – entre Frei Vicente e Magnólia, Aeroporto Velho, CEP 68020-380 - Santarém – PA, titular do CPF:673.791.092-00 e cédula de identidade RG nº 3720318, 2ª Via, PC/PA, Decreto Nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 , aqui denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado a Srª. **ADELANA MARA GUIMARÃES VALENTE**, brasileira, casada, engenheira civil, com endereço na Avenida Senador Lemos, nº 597, apto 1502 Umarizal, Belém/PA, inscrita no CPF nº 664.278.192-91, e RG Nº 038860682010-0, doravante denominado **LOCADORA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 -SEMG**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PELO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO** em questão, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do contrato original, com término no dia 01/03/2025. Diante disso o 1º Termo Aditivo prorrogou por mais 12 (doze) com vigência de 02/03/2025 à 01/03/2026. Por este instrumento fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/03/2026 à 02/03/2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.**

3.1. As partes mutuamente resolvem acordar o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 12 meses.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Governo - SEMG, exarada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no estabelecido na Cláusula 2ª do referido contrato, com fundamento no artigo: 105 c/c art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2026 correrão por conta da rubrica constante do orçamento da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE: 04.122.0003.2023.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMDEC  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA)  
FONTE: 1500 – RECURSO PRÓPRIO  
FICHA: 045

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

6.1. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas existentes no original, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, LOCATÁRIO e LOCADORA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém - PA, 11 de fevereiro de 2026.

**ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto nº 001/2025-GAP/PMS  
**LOCATÁRIO**

**ADELANA MARA GUIMARÃES VALENTE**  
CPF Nº 673.791.092-00  
**LOCADORA**

### **TESTEMUNHAS:**

<b>NOME:</b>	<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>